

**PORTARIA Nº 125, de 21 de janeiro de 2026.**

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 091/2026, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, com efeitos retroativos a **10 de dezembro de 2025**, como segue:

NOME	MAT.	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Almerinda Pereira da Silva Cardoso Freires	822	Auxiliar Administrativo	21,21%
Adanzinho Pereira da Costa	723	Instrutor de Dança	21,21%
Eduardo Martins de Araújo	734	Instrutor Desportivo	29,47%
Marcelo Rodrigues de Paulo	1098	Jardineiro	25,06%
Paulo Venicio de Sousa	584	Instrutor Desportivo	26,73%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-497991-21012026163836**